



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1431 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO 1424 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 QUE NOMEOU COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ZAVESCA AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, considerando que nos termos do Decreto 1424/2016 foram nomeados para a Comissão de Processo Administrativo os servidores: Wanilla Karla Vilas Boas Botelho e Teresa Raquel de Resende Silva, que, comunicados a respeito da nomeação, endereçaram requerimentos de dispensa do encargo, o que foi deferido; considerando que em lugar das dispensadas, conforme consta do Decreto 1428/2016 foram nomeados os servidores Vanessa Maria Morais Campos e Izabela de Lourdes Gattini que, notificadas da nomeação, endereçaram requerimento de dispensa do encargo, o que foi deferido; considerando que o Presidente nomeado Humberto Alves de Souza Junior, apresentou pedido de dispensa do encargo em 25/10/2016, que foi deferido,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 1424 de 20 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto 1428 de 21 de outubro de 2016, passa a valer com a seguinte redação:

Presidente: Rosendo Honorato Teixeira - Presidente

Membros: Aline Rosemberg Campos - Enfermeira

Claudineia Aparecida Miranda – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 26 de outubro de 2016

José Maria Nunes – Prefeito Municipal